Ata da 21ª (vigésima primeira) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 1º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e três minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Neste momento foi feita a chamada do vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa. Ato contínuo, o Presidente Flávio Martins da Silva – Flávio Martins submeteu ao plenário a dispensa da leitura dos projetos em votação, que fosse feita apenas a leitura das ementas, o que foi aprovado por unanimidade dos Edis presentes. No momento posterior, o Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa requereu o uso da palavra *pela ordem,* na qual pleiteou a inversão da pauta, para que o **Projeto de Lei nº 103/2021**, *que dispõe sobre proibição de municipalização ou adesão de regime de coabitação das turmas do 1º ao 5º ano da Escola Estadual Aureliano Rodrigues Nunes pelo município de Formiga sem aprovação da comunidade escolar, e dá outras providências,* fosse votado antes dos demais projetos de lei pautados, uma vez que a comunidade da Escola Estadual Aureliano Rodrigues Nunes encontrava no plenário e o projeto seria o penúltimo a ser votado. Submetida ao plenário a solicitação do Vereador Cid Corrêa Mesquita, foi a mesma aprovada por unanimidade dos Edis presentes. Assim sendo e, invertida a pauta, foi levado à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação o projeto: **Projeto de Lei nº 103/2021,** quedispõe sobre proibição de municipalização ou adesão de regime de coabitação das turmas do 1º ao 5º ano da Escola Estadual Aureliano Rodrigues Nunes pelo município de Formiga sem aprovação da comunidade escolar, e dá outras providências. *Autoria: Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa,* sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Na sequência, o Presidente Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, colocou em discussão a ata lida, que foi aprovada por todos os presentes. Apesar de suprimida a leitura das correspondências recebidas, registre-se que, na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Ofícios GAB. 0399, 0400, 0401, 0402, 0403, 0404, 0407 e 0409 enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofício nº 032/2021 enviado pela Diretoria de Compras Públicas; convite para audiência pública encaminhado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; relatório mensal de atendimentos apresentado pelo Serviço de Assistência Judiciária – SAJ; correspondência enviada pelo Partido Socialista Brasileiro – PSB; Ofício nº 411/2021 enviado pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga; correspondência enviada pelo Prefeito Municipal de Guaxupé Sr. Helber Hamilton Quintela. Registre-se ainda, que, embora também não efetuada a leitura, constava na pauta e deu entrada para estudos e pareceres das Comissões, o **Projeto de Lei nº 111/2021**, de autoria do Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, que dispõe sobre a criação da ajuda de custo denominada “Bolsa Atirador” destinada aos atiradores durante o período de instrução no Tiro de Guerra 04-030, sediado em Formiga/MG, e dá outras providências. Prosseguindo a sessão, foram levados à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 031/2021**, queinstitui o sistema para a gestão sustentável de resíduos da construção civil e volumosos no Município de Formiga, voltado a facilitação da correta disposição, ao disciplinamento dos fluxos e dos agentes envolvidos e a destinação adequada dos resíduos da construção civil, gerados no município, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. A seguir, passou-se à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação das emendas ao Projeto de Lei nº 031/2021**,** apresentadas pela Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga: **Emendas Aditiva nº 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008**, **Emendas Modificativa nº 001 e 002**, **Emendas de Redação nº 001 e** **002**, e **Emenda Substitutiva nº 001/2021**, sendo que após apreciadas, as referidas emendas foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 47/2021**, que autoriza abertura de crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 2.013.361,56 (dois milhões, treze mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), utilizando-se recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme previsto na Lei Nacional n° 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1°, I. Conforme Mensagem nº 021/2021, os recursos em questão serão utilizados na continuidade das obras de construção da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, que é objeto do Contrato de Repasse celebrado com o Ministério das Cidades, se destacando que novo procedimento licitatório será realizado de maneira a se executar o percentual restante que se encontra, conforme último boletim de medição de obra, em 69,84% (sessenta e nove vírgula oitenta e quatro por cento), sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, suscitando *“Questão de Ordem”*, o Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa aduziu que já se encontrava nas dependências desta Casa Legislativa, o Sr. Marcus Vinícius Rios de Macêdo, inscrito para o uso da tribuna naquela sessão, razão pela qual solicitou fosse submetido ao plenário, a inversão da pauta, antecipando a explanação por parte do Sr. Marcus Vinícius Rios de Macêdo. Dessa forma, submetido à apreciação dos vereadores, a antecipação do uso da tribuna foi aprovada pelos presentes. Assim, foi convidado para adentrar ao plenário para uso da tribuna, o Sr. Marcus Vinícius Rios de Macêdo com a finalidade de expor assuntos de interesse coletivo afins à cidadania participativa e ao coletivo formiguense. Após os cumprimentos iniciais, o Sr. Marcus Vinícius Rios de Macêdo falou que estava nesta Casa em nome de uma associação que está sendo fundada no município de Formiga, com o nome Instituto Actum voltada para cidadania participativa. Disse que recentemente foi publicada uma revista e que inclusive o Vereador Cid Côrrea Mesquita – Cid Corrêa e Sra. Maria Andrada fazem parte dessa instituição. Através de slides, o Sr. Marcus Vinícius iniciou sua explanação discorrendo sobre as propostas da Associação. Assim, após a apresentação do tema, o Sr. Marcus Vinicius Rios de Macêdo disse que o objetivo é criar um Fórum de Cidades Inteligentes em Formiga, que possa aproximar o Poder Legislativo, a iniciativa privada e as escolas para buscar soluções, programas, recursos para fazer de Formiga uma cidade realmente inteligente. Findado o uso da tribuna, se manifestaram os Vereadores: Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho e Flávio Martins da Silva – Flávio Martins. Após a manifestação dos Edis, o Sr. Marcus Vinicius convidou os vereadores para fazerem parte do instituto. Dando sequência a sessão, foi levado à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação o **Projeto de Lei nº 079/2021**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação das informações sobre obras públicas e veículos paralisados no âmbito do Município de Formiga/MG e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga e Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. A seguir, passou-se à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação da Emenda Modificativa/Aditiva nº 001/2021 ao Projeto de Lei nº 079/2021**,** apresentada pela Vereadora Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, sendo que após apreciada, a referida emenda foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Em continuidade, foi levado à única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 095/2021**, que denomina Rua Iolanda Alaide Neves, a atual Rua do Campo, localizada no bairro Rosário, de autoria do Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Posteriormente, foram levadas à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 098/2021**, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R$238.261,80 (duzentos e trinta e oito mil duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), utilizando-se recursos provenientes de excesso de arrecadação, que serão utilizados nas ações de enfrentamento à Covid-19, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 099/2021**, que autoriza o Município de Formiga a abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R$ 98.022,77 (noventa e oito mil vinte e dois reais e setenta e sete centavos), o qual será repassado a Associação Mão Amiga, em observância ao art. 118, §4º da Lei Orgânica Municipal. Segundo a mensagem nº 061/2021, o respectivo valor, aprovado sob o formato de subvenção, conforme disposição da Lei n° 5.580, de 22 de dezembro de 2020, será anulado e remanejado para o elemento subvenção, em atendimento ao requerimento do Vereador Flávio Martins da Silva, encaminhado por meio do Oficio n° 65/2021, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 100/2021**, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) utilizando-se recursos provenientes de excesso de arrecadação. Segundo a mensagem nº 062/2021, os recursos em questão têm origem em transferência ao Fundo Municipal de Saúde realizada por determinação judicial externada nos autos da Ação Civil Pública Cível 0010500-45.2000.5.03.0058, tramitada no Tribunal Regional da 3ª Região, sendo indicado pelo Ministério Público do Trabalho que fossem destinados ao enfrentamento da Covid-19 no município de Formiga. A presente propositura está incluída a criação de elemento de despesa em dotação do orçamento vigente, para fins de aquisição de equipamentos, moveis e veículos que serão utilizados na supracitada finalidade, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes e o **Projeto de Lei nº 107/2021**, que dispõe sobre a gratuidade no uso do transporte coletivo público urbano e rural aos maiores de 65 (sessenta e cinco) anos, no Município de Formiga/MG, de autoria do Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Logo após, o Presidente submeteu ao plenário a supressão da leitura das Indicações, Requerimentos, Ofícios e Moções constantes da pauta, não havendo objeção por parte de nenhum edil. Após, foram aprovados pelos edis presentes os Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios, constantes da pauta e apresentados de maneira verbal pelos seguintes dos Vereadores: Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga e Flávio Santos do Couto – Flávio Couto. Posteriormente, na qualidade de oradora e nos termos dos artigos 149 e 150 do Regimento Interno, pronunciou-se a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga. Na oportunidade, a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga iniciou sua fala agradecendo os manifestantes do dia 29 de maio, ressaltando sua coragem e decepção com o atual cenário de crise pandêmica, social e econômica do país. Agradeceu em especial a colaboração de Luiza Parreira na produção dessa reflexão: *“O Brasil registra neste fim de semana 473 mil mortes por covid -19. É como se tivesse varrido do mapa, as cidades de Itaúna, Divinópolis, Santo Antônio do Monte, Arcos, Pains, Formiga e Córrego Fundo, juntas!... Com esse número de vítimas, perdemos apenas para os EUA, no universo mundial. Na América Latina, somos o primeiro. Se levarmos em conta, todos os prejuízos causados pela pandemia no mundo, percebemos que o que temos pela frente é um cenário de sofrimento e luta, em que os governantes das mais diversas nações precisarão compreender o processo de (re)construção gradativa e insistente, em conformidade com as diferentes realidades. No Brasil, a nossa conta não fecha! Ou melhor, é uma conta desproporcional, onde paga, quem tem menos. Menos moradia, menos espaço, menos alimento, menos salário, menos recurso, menos dignidade. Esses, morrem antes. De medo, de fome, de frio, de dor...* (...) mencionou as consequências do negacionismo e do menosprezo à ciência (...) “*o Brasil, gerido por negacionistas, prefere não enxergar a realidade e ri, da desgraça, faz troça do ar que falta, superestima o remédio que não cura e leva para o vazio, as negociações para adquirir vacinas. Quase 17 milhões de contaminados representa um povo doente e combalido por um vírus agressivo, que não perdoa negligência, cobra dedicação integral de profissionais exaustos. (...) O país sofre com a perda das vidas ao mesmo tempo em que enfrenta o desemprego, que atinge 14,4 milhões de pessoas, além dos 40 milhões que sobrevivem em empregos informais, segundo o Instituto Brasileiro de Pesquisa e Estatística (IBGE), e com a falta de comida no prato. 19 milhões convivem com insegurança alimentar grave. Se analisarmos a situação, levando em conta que a insegurança alimentar é constatada quando não há disponibilidade do alimento de forma plena e permanente, o número é muito maior: 116,8 milhões de pessoas estão em insegurança alimentar, dos 212 milhões de pessoas que somos – mais de metade da população. A população enfrenta a alta taxa de desemprego e o drama de ter nosso país retornando ao Mapa da Fome da ONU, depois de termos conseguido sair deste triste quadro em governos anteriores, que adotaram políticas públicas de inclusão social. O que temos agora é um governo que “passa a boiada” em cima das famílias empobrecidas, que lutam pelo alimento de todo dia e enfrentam o aumento da inflação e dos preços, como de gás de cozinha, que em muitas regiões do país chega a custar R$ 120, 12% do salário-mínimo. Os alimentos subiram 19,42% nos últimos 12 meses e o menor valor da cesta básica é de R$ 445,90.”* Analisou a conjuntura levando em conta os prejuízos causados pela pandemia e o ato “Pela Vida, pela Democracia e contra o Governo Bolsonaro”, realizado na cidade no dia 29 de maio. “(...) *O negacionismo de governos e de lideranças é responsável pelas milhares de mortes e pelo sofrimento das famílias que ficam com as marcas dolorosas e as sequelas para o resto da vida. É preciso que sejam responsabilizados por posturas criminosas, por atos atentatórios contra a Constituição Federal, contra a democracia, a interferência na Polícia Federal, o genocídio contra os povos indígenas e a população negra, a sabotagem de medidas de combate à pandemia e a gestão criminosa da covid-19. (...) O governo boicotou a compra de vacinas, negando 11 vezes ofertas para compra de cerca de 700 milhões de doses. Isso é negar o direito à vida! Não fosse esse retardo intencional teríamos evitado milhares de mortes e salvado vidas. A transmissão do coronavírus se alastra rapidamente. Precisamos que a vacinação seja acelerada e que seja feita em massa para conter a doença. Para garantirmos o mínimo de dignidade às famílias mais necessitadas é urgente o auxílio emergencial no valor de 600 reais até o fim da pandemia. As forças democráticas e populares já demonstraram diversas vezes e voltamos a demonstrar neste momento que sabemos lutar e saberemos fazer valer nossos direitos e as liberdades democráticas”* A vereadora alertou sobre o cenário ambiental *“(...) a fatura ao agronegócio e às mineradoras é paga, com o avanço cada vez mais agressivo dos desmatamentos na Amazônia e no centro oeste brasileiro. Famílias são empurradas pelas Minas e a Agricultura Familiar sangra sem incentivos mínimos, a exportação de grãos suprime a produção interna trazendo de volta a fome e a violência, nos campos e na cidade. Negociam as estatais a preços indecentes, vendem a dignidade de trabalhadores, servidores perdem autonomia...”* Por fim, cumprimentou os organizadores da manifestação, lembrou sobre o dia mundial do meio ambiente no dia 05/06 e encerrou com uma mensagem de esperança (...) *“Por isso acredito no nosso povo, nas lideranças que surgem, nos que vislumbram a vida, nos que se solidarizam e emprestam o ombro caminhando emparelhados para o “nós”, ao invés do “eu. Tenho certeza que apesar de tudo, ao mesmo tempo que ecoa na acústica do rosto, o grito de indignação, faísca também o olhar de esperança!”* Nada mais havendo a tratar, o Presidente Flávio Martins da Silva – Flávio Martins encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia quatorze de junho do ano corrente, às quinze horas. Dos trabalhos, a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa Mesquita  Cid Corrêa - PSB |  | Juarez Eufrásio de Carvalho  Juarez Carvalho - PTB |
|  |  |  |
| Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - DEM |  | Luciano Márcio de Oliveira  Luciano do Gás - CIDADANIA |
|  |  |  |
| Flávio Santos do Couto  Flávio Couto - SD |  | Luiz Carlos Estevão  Luiz Carlos Tocão - PSB |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho  Joice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de Oliveira  Marcelo Fernandes - DEM |
|  |  |  |
| José Geraldo da Cunha  Cabo Cunha – DEM |  | Osânia Iraci da Silva  Osânia Silva - PSD |